

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/09/2024 | Edição: 184 | Seção: 3 | Página: 51

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais/Campus Avançado Piumhi

EDITAL Nº 430, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS PIUMHI, O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS - IFMG - CAMPUS AVANÇADO PIUMHI, reconduzido ao cargo pela Portaria IFMG N° 1.195, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023, publicada no DOU de 16 de outubro de 2023, Seção 2, pág. 23, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG no 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG no 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG no 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20, torna público o Extrato do Edital 430/2024 de abertura de inscrições ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, destinado à seleção de candidatos, para contrato como PROFESSOR VISITANTE para o Campus PIUMHI, por tempo determinado e conforme o que se segue:

Área de atuação: Física

Quantidade de vagas: 01

Habilitação mínima exigida: I - ser portador do título de doutor em Física, no mínimo, há 2 (dois) anos ou no caso de não possuir o título de Doutor, possua comprovada competência em ensino, pesquisa e extensão tecnológicos ou reconhecimento da qualificação profissional pelo mercado de trabalho, atestados pela Comissão de Seleção deste edital.

II - ser docente ou pesquisador de reconhecida competência em sua área;

III - ter produção científica relevante, preferencialmente nos últimos 5 (cinco) anos.

Unidade de Lotação: Piumhi

E-mail: concursos.piumhi@ifmg.edu.br

Regime de Trabalho: 40 horas

Remuneração:

Vencimento Básico: 40horas semanais	Habilitação Exigida	Retribuição por Titulação (RT) -40horas semanais	Auxilio Alimentação	Total da Remuneração
R\$3412,63	Graduação	-	R\$ 1000,00	R\$ 4412,63
	Aperfeiçoamento	R\$ 255,94	R\$ 1000,00	R\$ 4668.57
	Especialização	R\$ 511,90	R\$ 1000,00	R\$ 4924.53
	Mestrado	R\$ 1.279,74	R\$ 1000,00	R\$ 5692.37
	Doutorado	R\$ 2.943,39	R\$ 1000,00	R\$ 7356.02

Será acrescido à remuneração o valor de R\$ 1000,00 (hum mil reais) de Auxílio Alimentação.

Período de Inscrição: 23/09/2024 a 02/10/2024



Base Legal: Lei 8.745/93, Lei n. 12.772/2012, de 28/12/2012, e redação dada pelo Decreto nº 7.485, de 18/05/2011.

O Edital 430/2024 na íntegra estará disponível no portal do IFMG.
<https://www.ifmg.edu.br/portal/concursos>

HUMBERTO COELHO DE MELO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

